

## PROPOSTA DE ALUGUEL

Eu, **EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE NETO**, portador do RG nº 6259835- PC/PA, CPF(MF) nº 013.093.792-46, proprietário do imóvel: situado na Rua Manoel Rosa, nº- 02, Beira-Mar, Bairro: Curuçambá, Ananindeua-PA.

Venho por meio deste, ofertar **PROPOSTA DE ALUGUEL**, pertinente a **um estacionamento náutico(marina)**, no valor mensal de **R\$ 1.500,00( Hum mil e quinhentos reais)** a ser depositado mensalmente , na conta bancária: Banco: SANTANDER, Agência: 3835 , C/C:01069101-7, Favorecido: Emmanuel Bittencourt Resque Neto.

Disponho o **período de 12(Doze) meses**, podendo ser reajustado pelo IGPM a cada 12 (Doze) meses, de acordo com a legislação pertinente que verse sobre este assunto.

**Ananindeua-PA, 15 de fevereiro de 2019.**



---

**EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE NETO**

**CPF: 013.093.792-46**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 AMBAS LEGISLATIVAS - LEGISLATIVO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL DO BRASIL  
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PA  
A

1800554892

VALOR MÁXIMO  
 QUITAÇÃO NACIONAL  
 1800554892

PROCURADOR PLASTIFICAR  
 1800554892

Nome: **EMMANUEL BITENCOURT RESQUE NETO**

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF: **0259035 PEIVIL/PA**

CPF: **019.099.792-40** DATA NASCIMENTO: **04/10/1991**

FUNÇÃO: **DIGNISSIO LOBATO BORTINI**

**0**

**LUCIENNE DE MARIAM FEM**

**NEIRO RESQUE**

RENDA: **10000000** RCC: **00000000** CAT. NAS: **B**

05674913578 31/01/2024 18/12/2012

COBRANÇA

LOCAL: **ANANINDEUA, PA** DATA EMISSÃO: **04/02/2019**

14962030160  
 PA260407620

**PARA**

**CARTÓRIO TRIGUEIRO** **CT**  
 2º TABELINATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - ANANINDEUA-PA  
 Oficial Titular: Rodrigo Silva Trigueiro

----- AUTENTICAÇÃO Nº 012849 -----  
 Autentico a presente cópia fotocópia por ser reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé.  
 Ananindeua/PA, 09 de abril de 2019.

*Erika Cristina Santos de Castro*  
**Erika Cristina Santos de Castro - Escrevente**  
 Válido somente com o selo de autenticidade --  
 Emolumentos: R\$ 5,30 + selo: R\$ 0,85 - Total: R\$6,15. Selo: 015372819.

Subselo, Formosa Supermercado e magazine, Cidade Nova IV, CEP 07.133-520, Ananindeua - PA | Tel: 91-3199-9069



*Q*

**CONFERE COM ORIGINAL**

equatorial

## Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA  
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

celpa

EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE NETO  
PS RIO BRANCO, 15  
NAZARE 66035-200 BELEM - PA  
CPF: 013.093.792-46Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal | Série B 002649634  
Nº da Fatura 0201903002649634 ICFOP: 5258/AA  
Instalação 439533

Conta do mês	Vencimento	Conta Contrato
03/2019	10/04/2019	3007914732

Para atendimento, informe este número

## Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - BIFÁSICO  
 Nº Parceiro de Negócio: 1000462183  
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1  
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA  
 Fator de Potência: 0,00

Tensão Nominal (V): 127 V  
 Unidade de Leitura: BL18T009  
 Nº Medidor: 1420001168  
 Perdas no Ramal (kWh): 1

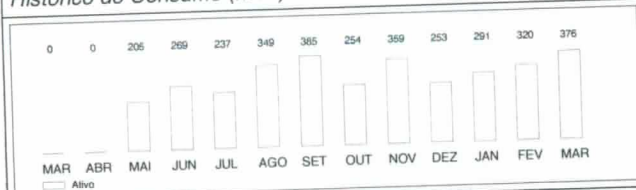
## Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
27/03/2019	03/04/2019	26/04/2019

## Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	26/02/2019	27/03/2019	29	2433/18
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	14.418	14.794	376 kWh	0,67096

## Histórico do Consumo (kWh)



## Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	375,38	25,0000%	93,85
PIS	375,38	1,4922%	5,60
COFINS	375,38	6,4290%	24,13

## Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (CELPA)	
89,14	15,10	83,70	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
21,92	41,94	123,58	30,56

Período Fiscal: 27/03/2019

Reservado ao Fisco

DD5C.F60D.BDD0.2CD7.7FB9.D40F.D10F.CC5B

## Informações para o cliente

• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 27/02 - 27/03 • Para esse faturamento foi calculada a perda no ramal, conforme Resolução ANEEL 771/2017.

## Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	375,28	0,670980	251,80
ICMS			93,85
PIS			5,60
COFINS			24,13
<b>ITENS FINANCEIROS</b>			<b>30,56</b>
Cip-Ilum Pub Pref Munic			



Total a pagar:

R\$ 405,94

## Reaviso de vencimento

## Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal/Volts	Faixa de valores para limites min e máx
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da CELPA.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da CELPA.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da CELPA: [www.celpa.com.br](http://www.celpa.com.br).

Incidição sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da CELPA.

Central de Atendimento: 0800 001 0190  
Atendimento gratuito 24h.  
Central de Atendimento para deficientes auditivos  
0800 721 6340

Ouvvidoria Celpa: 0800 001 8500  
Ligações gratuitas de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.

ARCON-PA  
0800 727 0167  
Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167.  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**AGORA ESTÁ MUITO MELHOR PRA VOCÊ FICAR EM DIA. CADASTRE-SE EM NOSSO SITE, MANTENHA A SUA CONTA EM DIA E CONCORRA A PRÊMIOS MENSIS.**



[www.celpa.com.br](http://www.celpa.com.br)

Nome do Cliente: EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE NETO  
C.C.: 3007914732

Unidade de Leitura: BL18T009

Competência: 03/2019

Vencimento: 10/04/2019

Valor cobrado (R\$): 405,94

**FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER**

CONFERE COM ORIGINAL

# EDUARDO SOARES – CORRETOR DE IMÓVEIS

End: Cidade Nova 6, WE 73 n°. 332-Altos

Fones: 3263-8976 9993-2101

Ananindeua-Pará

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS

Cristiane de Lemos Vilhena da Silva  
Escritora Autorizada

Pelo presente instrumento particular, de um lado o SR. EDSON PEREIRA SARMENTO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade N°. 1967855 SSP/PA., CPF. 207.670.052-87, denominado de VENDEDOR, do outro lado o SR. DIONISIO LOBATO SOSINHO, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade n°.1636809- SSP/PA., CPF. 355.968.132-49, juntamente com seu filho o SR. EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE NETO, brasileiro, solteiro, militar da marinha, portador da Carteira de Identidade n°. 6259835-PC/PA., CPF. 013.093.792-46, denominados COMPRADORES, têm entre si, o COMPROMISSO COM PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, conforme segue:

### OBJETO DA NEGOCIAÇÃO

O imóvel situado na Rua Manoel rosa, n°. 02, Beiramar, bairro do Curuçambá, Ananindeua-Pará, contendo 32 boxes para estacionamento de Lanchas e Jetsky, um restaurante, banheiro masculino e feminino, precisando de reformas em geral, num terreno de 10.000m2.

I - O valor da Venda do presente imóvel é de **R\$=200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, valor ajustado que os compradores pagam neste ato ao VENDEDOR, em moeda corrente do País. Pelo o qual o Vendedor dá plena, geral e irrevogável quitação, nada tendo mais a reclamar no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele.

II - O VENDEDOR, neste ato, ENTREGA o imóvel aos COMPRADORES, livre de qualquer embaraço jurídico, para que a mesma possa usufruir integralmente, por tempo indeterminado e definitivamente.

III - Conforme mutuo acordo, as despesas de IPTU, energia e demais taxas de impostos, que o imóvel estiver em pendência, até a presente data (05/ 01/2013), ficarão na responsabilidade do Vendedor.

IV - Os COMPRADORES ficam na responsabilidade pelas despesas e custas Cartoriais para legalização do imóvel para seu nome.

Continua...

V – Ficando estabelecido o foro do Município de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas.

Estando as partes contratantes, de acordo com este presente Instrumento, assinam o mesmo em 02(duas) vias de igual teor, perante 02(duas) testemunhas idôneas, para que surta seus efeitos jurídicos. – Ficando seus herdeiros e sucessores na responsabilidade de cumprirem integralmente este compromisso.

Ananindeua/PA, 07 de janeiro de 2013.

**VENDEDOR**

**EDSON PEREIRA SARMENTO**  
CPF. 207.670.052-87

**COMPRADORES**

**DIONISIO LOBATO SOSINHO,**  
CPF. 355.968.132-49

**EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE NETO**  
CPF. 013.093.792-46

**TESTEMUNHAS:**

*Edson*

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE ANANINDEUA**  
Etelviana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial  
Rodovia BR 316, Km 6 nº 10-A - Aguas Lindas/PA - CEP 67020-000  
Tel.: (91) 3235-3834 - notas@cartorioananindeua.com.br

RECONHECIMENTO Nº 055759

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
(1) EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE NETO, (2) DIONISIO LOBATO SOSINHO, (3) EDSON PEREIRA SARMENTO  
Ananindeua/PA, 07 de fevereiro de 2019

MARCA REGISTAR DE SOBRINHO DO NOTÁRIO  
Emolumentos: R\$ 15,90 + selo: R\$ 1,35 - Total: R\$ 17,25

**NOTAS**  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Selo de Segurança  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
021.988.244

Trav. Três de Maio, 1583 - São Brás - CEP 66063-303 - Fone: (91) 3249-4018 / 3343.1215  
**Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião**

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Selo de Segurança  
AUTENTICAÇÃO  
015.351.504

**Cartório Condiurú**  
4º Ofício de Notas  
Belém - PA

Autentico a presente cópia reprográfica, frente e verso, conforme o original a mim apresentado. Dou fé.  
Emol.: R\$5,30 Selo: R\$0,85  
Belém-PA 22/03/2019 16:04 - H016351504  
Cristiane de Lemos Vilhena da Silva - ESCRIVEN  
Cristiane de Lemos Vilhena da Silva  
Escrivente Autorizada

Cristiane de Lemos Vilhena da Silva  
Escrivente Autorizada

**NOTAS E PROTESTO**  
316 - KM 06  
- ANANINDEUA - PA  
P-67.030-000  
e-91-82248-0077  
ANANINDEUA - PARA

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

  
Cristiane de Leites Milhena da Silva  
Escrevente Autorizada

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **SR. DIONISIO LOBATO SOSINHO**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº. 1636809-SSP/PA., CPF. 355.968.132-49, do outro lado o seu filho o **SR. EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE NETO**, brasileiro, solteiro, marítimo, portador da Carteira de Identidade nº. 6259835-PC/PA., CPF. 013.093.792-46, , têm entre si, o **COMPROMISSO DE TRANSFERENCIA DE DIREITOS**, conforme segue:

## OBJETO DA TRANSFÊRENCIA

O imóvel situado na Rua Manoel rosa, nº. 02, Beira-mar, bairro do Curuçambá, Ananindeua-Pará, e, suas benfeitorias.

**TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS** **DIONISIO LOBATO SOSINHO**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº.1636809- SSP/PA., CPF. 355.968.132-49, Declara que, conforme contrato de compra e Venda, datado de 25 de janeiro de 2013, adquiriu o imóvel o imóvel situado na Rua Manoel rosa, nº. 02, Beira-mar, bairro do Curuçambá, Ananindeua-Pará, juntamente com seu filho **EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE NETO**, e que, neste ato TRANSFERE seus direitos sobre o imóvel, conforme segue;

II - O **SR. DIONISIO LOBATO SOSINHO**, neste ato, TRANSFERE seus direitos, integralmente, sobre o imóvel, para o seu filho o **SR. EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE NETO**, brasileiro, solteiro, marítimo, portador da Carteira de Identidade nº. 6259835-PC/PA., CPF. 013.093.792-46, sem nenhum custo de valores, para que o mesmo possa usufruir, como seu que fica sendo, definitivamente; não podendo reclamar em juízo ou fora dele.

III - o **SR. EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE NETO**, neste ato, toma posse do referido imóvel, integralmente, podendo usufruir de todos os direitos, inclusive regularizar nos órgãos competentes, o imóvel, para seu nome, podendo vender, transferir, assinar qualquer recibos ou documento.

  
Continua...

V - Ficando estabelecido o foro do Município de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas.

Estando as partes contratantes, de acordo com este presente Instrumento, assinam o mesmo em 02(duas) vias de igual teor, perante 02(duas) testemunhas idôneas, para que surta seus efeitos jurídicos. - Ficando seus herdeiros e sucessores na responsabilidade de cumprirem integralmente este compromisso.

Ananindeua/PA., 06 de fevereiro de 2019.

*[Handwritten signature]*

**DIONISIO LOBATO SOSINHO,**  
CPF. 355.968.132-49

*[Handwritten signature]*

**EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE NETO**  
CPF. 013.093.792-46

*[Handwritten signature]*

TESTEMUNHAS:

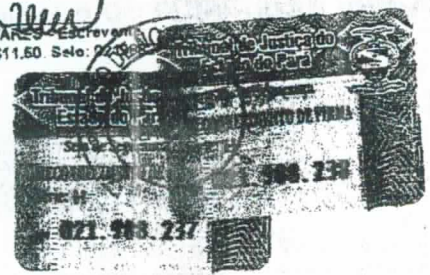
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE ANANINDEUA**  
Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial  
Rodovia BR 316, Km 9 nº 10-A - Águas Lindas/PA - CEP 67020-000  
Tel: (91) 3235-7834 - notas@cartorioananindeua.com.br

RECONHECIMENTO Nº 055758

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:  
(1) DIONISIO LOBATO SOSINHO, (2) EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE NETO  
Ananindeua/PA, 07 de fevereiro de 2019

MARCIA HELENA DE SOUSA COELHO FAVARES - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 10,60 + selo: R\$ 0,90 Total: R\$ 11,50 Selo: 021988238



Trav. Três de Maio, 1503 - São Brás - CEP 66063-381 - Fone: (91) 3249-4018 / 3243-1205

**Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião**

Cartório Condury  
4º Ofício de Notas  
Belém-PA

Autentico a presente cópia (apográfica, frente e verso, conforme o original a mim apresentado. Dêu fé.

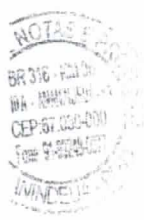
Empl.: R\$5,30 Selo: R\$0,85  
Belém-PA 22/03/2019 16:04 - NOT15351505

Cristiane de Lemos Vilhena da Silva - ESCRIVENTE

Cristiane de Lemos Vilhena da Silva  
Escrevente Autorizada

Cristiane de Lemos Vilhena da Silva  
Escrevente Autorizada

013.351.505





## Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA  
 CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.896.728/0001-80



**EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE NETO**  
 R. MANOEL ROSA, 2 SÍTIO ZE GALETOET CURUCAMBA  
 CURUCAMBA 67145-260 ANANINDEUA - PA  
 CPF: 013.093.792-46

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B

002391204

Nº da Fatura 0201903002391204 |CFOP: 5253/AA

Instalação 7961553

Conta do mês <b>03/2019</b>	Vencimento <b>05/04/2019</b>	Conta Contrato <b>3010619504</b>
--------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

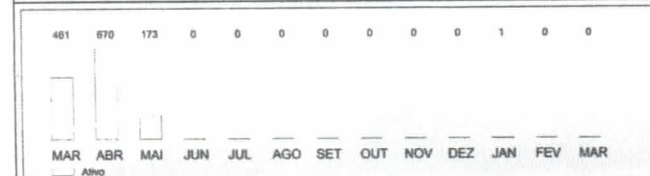
Para atendimento, informe este número

<b>Dados da Instalação</b>	
Classificação: Comercial - BIFÁSICO	Tensão Nominal (V): 127 V
Nº Parcelo de Negócio: 1000462183	Unidade de Leitura: AN15T001
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B3	Nº Medidor: SH3144954
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Perdas no Ramal (kWh): 0
Fator de Potência: 0,00	

<b>Datas</b>		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
22/03/2019	29/03/2019	23/04/2019

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Cide.Dias	Resolução Aneel
1,00	11/02/2019	22/03/2019	39	2433/18
<b>Canal de Leitura</b>				
	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	14.847	14.847	0 kWh	0,67098

**Histórico do Consumo (kWh)**

<b>Informações de tributos</b>				<b>Composição do Consumo (R\$)</b>			
Tributo	Base de calc.	Alíquota	Valor	Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)	
ICMS	50,00	25,0000%	12,50	11,87	2,01	11,16	
PIS	50,00	1,4922%	0,75	Encargos			
COFINS	50,00	6,4290%	3,22	Perda em			
				Setoriais	Energia	Tributos	Outros
				2,92	5,58	16,47	17,71

Período Fiscal: 22/03/2019

Reservado ao Fisco

D086.3049.C98F.773B.9CBE.F5A0.9CFD.AD72

Informações para o cliente

\* A CELPA, em atendimento a Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos relativos ao ano de 2016, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores decorrentes de consumo eventualmente não registrado ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores. \* Períodos: Band. Tarif.: Verde: 12/02 - 22/03

**Demonstrativo do Faturamento**

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Custo de disponibilidade			33,53
ICMS			12,50
PIS			0,75
COFINS			3,22
<b>ITENS FINANCEIROS</b>			
Cip-Itum Pub Pref Munic			17,71

Total a pagar: R\$ 67,71

**Reaviso de vencimento**

<b>Níveis de Tensão Fornecido</b>		As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da CELPA.
Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites) min e máx	
127	116 a 133	
220	201 a 231	As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da CELPA.

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

Incidição sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da CELPA.

Central de Atendimento: 0800 091 0196  
 Atendimento gratuito 24h.  
 Centrais de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340

Dividória Celpa: 0800 891 8590  
 Ligações gratuitas de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.

ARCON-PA: 0800 727 0167  
 Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167.  
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**AGORA ESTÁ MUITO MELHOR PRA VOCÊ FICAR EM DIA. CADASTRE-SE EM NOSSO SITE, MANTENHA A SUA CONTA EM DIA E CONCORRA A PRÊMIOS MENSIS.**



www.celpa.com.br

Nome do Cliente: EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE NETO  
 C.C: 3010619504

Unidade de Leitura: AN15T001

Competência: 03/2019

Vencimento: 05/04/2019

Valor cobrado (R\$): 67,71

83680000009 677100109003 008439772008 030106195040







Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria do Patrimônio da União - SPU

## Certidão de Inteiro Teor do Imóvel

Número RIP: 0415 0100164-34

Regime de utilização: Ocupação  
CPF/CNPJ: 207.670.052-87  
Responsável Atual: EDSON PEREIRA SARMENTO

Endereço do imóvel: EST DO CURUCAMBA, 2  
RUA MANOEL ROSA Lote: 02  
Bairro: CURUCAMBA CEP: 67145-260  
Cidade: ANANINDEUA, PA

### Características Técnicas do imóvel

Natureza: Rural

Conceituação: MARINHA

Fração Ideal: 1,0000000

Área Total do Terreno: 9.803,25 m2

Área Total da União: 4.508,00 m2

Certifico que, sob o Registro Imobiliário Patrimonial (RIP) em epígrafe, está inscrito EDSON PEREIRA SARMENTO como ocupante do terreno da União acima caracterizado.

Certificamos, ainda, que para o imóvel acima identificado **estão comprovados os pagamentos** das receitas patrimoniais devidas até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Nacional de inscrever e cobrar as dívidas a ser apuradas.

**Obs.: Esta Certidão não é válida para transferência e registro de imóvel junto aos cartórios, órgãos públicos e instituições financeiras.**

Data da emissão: 14/02/2019 Hora da emissão: 12:24:55

Código de controle da certidão: BAAE.A5F0.C459.0E1B

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria do Patrimônio da União na internet, no endereço <http://e-spu.planejamento.gov.br/>

Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança

GRU N° 090843100005042019

Marinha do Brasil  
Diretoria de Portos e Costas  
Rua Teófilo Ottoni, 4 - Centro - Rio - RJ  
CEP 20090-070

Nosso Numero  
Data do Dcto  
Vencimento

31277449021900504  
09/04/2019  
29/04/2019

Solicitante do Serviço / Sacado  
EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE NETO  
Nome da Embarcação: MARINA CANTO DA ILHA

CPF 013.093.792-46  
Número de Inscrição: Não possui

Organização Militar / Local de realização do serviço  
CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZONIA ORIENTAL

Serviços Solicitados  
Descrição

REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO NO LOCAL DA OBRA EM AJB (OBRAS, DRAGAGENS, PESQUISA, LAVRA DE MINERAIS E AQUICULTURA)

Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	200,00	200,00

- Observações
- A Guia de Recolhimento só poderá ser paga UM DIA ÚTIL após a data de emissão (deverá ser guardado o recibo de pagamento)
  - A Guia de Recolhimento é compensada EM ATE DOIS DIAS ÚTEIS após seu pagamento. Favor não comparecer à Organização Militar sem a compensação da guia
  - Verifique a compensação do pagamento no endereço eletrônico <http://www.dpc.mar.mil.br/comprovar-de-pagamento-de-gru>
  - Caso não ocorra o pagamento nesta guia até o vencimento, realize a emissão de uma nova guia no endereço eletrônico <http://www.dpc.mar.mil.br/emissao-de-guia-de-recolhimento>

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03127.744906 21900.504172 2 78740000020000

EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE NETO | CPF 013.093.792-46 | RUA MANOEL ROSA 02 MARINA - CURUÇAMBA - ANANINDEUA - PA

31277449021900504

090843100005042019

29/04/2019

R\$ 200,00

R\$ 200,00

MARINHA DO BRASIL - DPC | 00 394.502/0516-44 | Rua Teófilo Ottoni, 4 - Centro - Rio de Janeiro, RJ - CEP 20090-070

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ORÇAMA: sorteios de segunda-feira a sábado, Av

100-584091913-2

10/ABR/2019

HORA DF 18:31:29

LOT. 12,024381-4

TERM 053204

LOCALIDADE: ANANINDEUA  
AG. VINCULADA: 3261

COMPROVANTE PAGAMENTO DE  
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO DO BRASIL S/A  
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS  
0019000009 03127744906  
21900504172 2 78740000020000

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: DIRETORIA DE FINANÇAS DA MA  
RAZÃO SOCIAL: DIRETORIA DE FINANÇAS DA MAR  
CNPJ: 00.394.502/0473-70

BENEFICIÁRIO FINAL

NOME FANTASIA: DIRETORIA DE FINANÇAS DA MA  
RAZÃO SOCIAL: DIRETORIA DE FINANÇAS DA MAR  
CNPJ: 00.394.502/0473-70

PAGADOR

NOME: EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE NETO  
CPF: 013.093.792-46

DATA DE VENCIMENTO:  
DATA DE PAGAMENTO:

29/ABR/2019  
10/ABR/2019

CONFERE COM ORIGINAL



Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária  
Coordenação de Tributos Imobiliários (IPTU)

## DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA

Requerente: DIONISIO LOBATO SOSINHO

CPF: 355.968.132-49

Inscrição Imobiliária/RIP: 0415.0100164-34

Endereço: Rua Manoel Rosa, nº 02, beira-mar, Curuçambá

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no processo de nº 1058/2019 protocolado nesta Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGEF.

**DECLARAMOS** que o imóvel indicado pelo endereço Rua Manoel Rosa, nº 02, beira-mar, Curuçambá, atualmente **não incide IPTU** em função de o imóvel já sofrer a respectiva tributação de competência federal.

Ananindeua (PA), 29 de janeiro de 2019

  
Emerson Silva Maués  
Auditor Fiscal da Receita Municipal  
Matricula - 30 095



  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Secretaria Municipal de Finanças

AA017296



## 5º TABELIONATO DE NOTAS COMARCA DE BELÉM ESTADO DO PARÁ TABELIÃ KÊNIA MARTINS SANTOS

Travessa Frutuoso Cuimarães, nº 227, bairro Campina - Belém - Pará - CEP: 66019-040  
Contato: 3242-5000 - e-mail: tabelionato5belem@gmail.com



Espécie: venda e compra de benfeitorias e cessão de direitos do terreno de marinha e de terceiros

1º TRASLADO

Protocolo: 00470

Data: 10/06/2019

Livro: 091

Folha: 098

**ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE BENFEITORIAS E DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DO TERRENO DE MARINHA E DE TERCEIROS, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:-**

SAIBAM QUANTOS virem esta Escritura Pública que aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019) nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, Brasil, em o meu cartório, na Travessa Frutuoso Guimarães, nº 227, perante mim Escrevente, José Maria Simões de Souza, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, de um lado, como **OUTORGANTE VENDEDOR E CEDENTE: EDSON PEREIRA SARMENTO**, brasileiro, micro-empresário, solteiro, que declara, sob as penas da Lei, não viver em União Estável, portador da cédula de identidade RG nº 1967855 - 2ª Via - SSP/PA, emitida em 06/12/1993, e da Certidão de Nascimento lavrada na Matrícula nº 0679180155 1965 1 00039 055 0009657 08, do Cartório "Paranhos Gurjão", da cidade de São Caetano de Odivelas, deste Estado e inscrito no CPF/MF sob o nº 207.670.052-87, nascido aos oito (08) dias do mês de maio (05) do ano de mil e novecentos e sessenta e cinco (1965), filho de Cipriano Ataíde Sarmento e de Luiza Pereira Sarmento, endereço eletrônico: edsonsarmento2@hotmail.com, residente e domiciliado na Travessa WE-74, Conj. Cidade Nova VI, nº 331, bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.140-150; e, de outro lado, como **OUTORGADO COMPRADOR E CESSIONÁRIO: EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE NETO**, brasileiro, solteiro, que declara, sob as penas da Lei, não viver em União Estável, marítimo, portador da carteira nacional de habilitação nº 05674913578 DETRAN/PA emitida em 04/02/2019, na qual consta o RG nº 6259835-PC/PA, e da Certidão de Nascimento lavrada no Livro 149-A às folhas 222v, sob o termo nº 175.080 e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.093.792-46, nascido aos quatro (04) dias do mês de outubro (10) do ano de mil e novecentos e noventa e um (1991), filho de Dionísio Lobato Sozinho e de Lucienne de Nazaré Pinheiro Resque, endereço eletrônico: emmanuelbittencourt@hotmail.com, residente e domiciliado na Passagem Rio Branco, nº 15, bairro Nazaré, Belém/PA, CEP: 66035-200; Declaram as partes que o conteúdo das certidões mencionadas permanece inalterado até a presente data; os presentes juridicamente capazes e civilmente identificados, em face dos documentos de identificação acima referidos e ora apresentados, ante mim Escrevente, dou fé. Então, pelas partes contratantes, falando cada uma por sua vez, foi dito: Que ele **OUTORGANTE VENDEDOR E CEDENTE** é legítimo possuidor dos direitos possessórios sobre as seguintes áreas de terras: **1) TERRENO DE MARINHA**, situado à margem do Rio Icuí Guajará, confinando aos fundos com o terreno abaixo descrito que faz frente para a Rua Manoel Rosa, Lote 02, esta com entrada pela Estrada do Curuçambá, nº 2, Bairro Curuçambá, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, com área

**5º TABELIONATO DE NOTAS**  
**COMARCA DE BELÉM ESTADO DO PARÁ**  
**TABELIÃ KÊNIA MARTINS SANTOS**

Travessa Frutuoso Guimarães, nº 227, bairro Campina - Belém - Pará - CEP: 66019-040  
Contato: 3242-5000 - e-mail: tabelionato5belem@gmail.com

Espécie: venda e compra de benfeitorias e cessão de direitos do terreno de marinha e de terceiros 1º TRASLADO

Protocolo: 00470

Data: 10/06/2019

Livro: 091

Folha: 098V

de 4.508m<sup>2</sup> e perímetro 303,62m, com as seguintes coordenadas georreferenciadas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V15**, de coordenadas **N=9.954.318,70m.** e **E=789.527,26m.**, situado com **Quem de Direito.**, deste, segue com azimute de 175°38'06" e distância de 88,24m., confrontando neste trecho com o imóvel de **Emmanuel Bittencourt Resque Neto.**, até o vértice **V7**, de coordenadas **N=9.854.230,72m.** e **E=789.533,98m.**; deste, segue com azimute de 251°29'31" e distância de 48,28m., confrontando neste trecho com **Quem de Direito.**, até o vértice **V8**, de coordenadas **N=9.854.215,39m.** e **E=789.488,20m.**; deste, segue com azimute de 341°20'20" e distância de 35,72m., confrontando neste trecho com o **Rio Icuí Guajará.**, até o vértice **V9**, de coordenadas **N=9.854.249,24m.** e **E=789.476,77m.**; deste, segue com azimute de 264°04'34" e distância de 8,10m., confrontando neste trecho com o **Rio Icuí Guajará.**, até o vértice **V10**, de coordenadas **N=9.854.248,40m.** e **E=789.468,70m.**; deste, segue com azimute de 357°48'08" e distância de 43,67m., confrontando neste trecho com o **Rio Icuí Guajará.**, até o vértice **V11**, de coordenadas **N=9.854.290,52m.** e **E=789.467,09m.**; deste segue com azimute de 92°07'35" e distância de 33,09m., confrontando neste trecho com o **Rio Icuí Guajará.**, até o vértice **V12**, de coordenadas **N=9.854.289,30m.** e **E=789.500,15m.**; deste, segue com azimute de 58°52'00" e distância de 7,79m., confrontando neste trecho com o **Rio Icuí Guajará.**, até o vértice **V13**, de coordenadas **N=9.854.293,33m.** e **E=789.506,826m.**; deste, segue com azimute de 09°19'57" e distância de 23,45m., confrontando neste trecho com o **Rio Icuí Guajará.**, até o vértice **V14**, de coordenadas **N=9.854.316,46m.** e **E=789.510,62m.**; deste, segue com azimute de 82°20'11" e distância de 16,79m., confrontando neste trecho com **Quem de Direito.**, até o vértice **V15** ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de BELÉM, de coordenadas **E 782.362,747** e **N 9.844131,659**, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central -45 WGr/EGr**, tendo como o Datum o Sirgas-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM; tudo conforme memorial descritivo e Levantamento Planimétrico Cadastral, ambos subscrito pelo Engenheiro Rodrigo Castro dos Santos - CREA: 23800 - DPA; direitos possessórios esses devidamente registrado em nome do **OUTORGANTE VENDEDOR E CEDENTE: EDSON PEREIRA SARMENTO** perante a **Secretaria** do patrimônio da União - SPU - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, sob o RIP 0415 0100164-34, e, ainda **declara o OUTORGANTE VENDEDOR E CEDENTE, sob as penas da Lei que, detém a posse mansa e pacífica há mais de 10 (dez) anos; 2) UMA ÁREA DE TERRA** pertencente a terceiros adjacente ao terreno de marinha,



## 5º TABELIONATO DE NOTAS COMARCA DE BELÉM ESTADO DO PARÁ TABELIÃ KÊNIA MARTINS SANTOS

Travessa Frutuoso Guimarães, nº 227, bairro Campina - Belém - Pará - CEP: 66019-040  
Contato: 3242-5000 - e-mail: tabelionato5belem@gmail.com



Espécie: venda e compra de benfeitorias e cessão de direitos do terreno de marinha e de terceiros

1º TRASLADO

Protocolo: 00470

Data: 10/06/2019

Livro: 091

Folha: 099

acima descrito, ÁREA ESSA situada na Rua Manoel Rosa, Lote 02, esta com entrada pela Estrada do Curuçambá, nº 2, Bairro Curuçambá, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, com área de 5.295,25m<sup>2</sup> e perímetro 380,08m e **as seguintes medidas georreferenciadas** : Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V1**, de coordenadas **N=9.854.323,88m.** e **E=789.565,75m.**, situado com **Quem de Direito.**, deste, segue com azimute de 172°03'27" e distância de 15,97m., confrontando neste trecho com **Quem de Direito**, até o vértice **V2**, de coordenadas **N=9.854.308,06m.** e **E=789.567,96m.**; deste, segue com azimute de 80°03'32" e distância de 66,93m., confrontando neste trecho com **Quem de Direito.**, até o vértice **V3**, de coordenadas **N=9.854.319,62m.** e **E=789.633,88m.**; deste, segue com azimute de 174°32'28" e distância de 30,70m., confrontando neste trecho com a **Rua Manoel Rosa.**, até o vértice **V4**, de coordenadas **N=9.854.289,06m.** e **E=789.636,80m.**; deste, segue com azimute de 251°57'14" e distância de 90,86m., confrontando neste trecho com **Quem de Direito**, até o vértice **V5**, de coordenadas **N=9.854.260,91m.** e **E=789.550,41m.**; deste, segue com azimute de 161°36'16" e distância de 23,42m., confrontando neste trecho com **Quem de Direito.**, até o vértice **V6**, de coordenadas **N=9.854.238,69m.** e **E=789.557,80m.**; deste, segue com azimute de 251°29'31" e distância de 25,12m., confrontando neste trecho com **Quem de Direito.**, até o vértice **V7**, de coordenadas **N=9.854.230,72m.** e **E=789.533,98m.**; deste, segue com azimute de 355°38'06" e distância de 88,24m., confrontando neste trecho com **RIP: 0415 0100164-34.**, até o vértice **V15**, de coordenadas **N=9.854.318,70m.** e **E=789.527,26m.**; deste, segue com azimute de 82°20'11" e distância de 38,83m., confrontando neste trecho com **Quem de Direito.**, até o vértice **V1** ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de BELÉM, de coordenadas **E 782.362,747** e **N 9.844131,659**, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central -45 WGr/EGr**, tendo como o Datum o Sirgas-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tudo conforme memorial descritivo e Levantamento Planimétrico Cadastral, ambos subscrito pelo Engenheiro Rodrigo Castro dos Santos - CREA: 23800 - DPA; e., ainda declara o **OUTORGANTE VENDEDOR E CEDENTE: EDSON PEREIRA SARMENTO, sob as penas da Lei que, detém a posse mansa e pacífica há mais de 10 (dez) anos; e 3) Que por serem as áreas acima descritas contíguas e confinantes formam um só todo, a seguir descrita e caracterizada:** situada na Rua Manoel Rosa, Lote 02, esta com entrada pela Estrada do Curuçambá, nº 2, com fundos projetados para à margem do Rio Icuí Guajará, Bairro Curuçambá, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, com área total de 9.803,25m<sup>2</sup> e perímetro 508,73m, com as seguintes



**5º TABELIONATO DE NOTAS**  
**COMARCA DE BELÉM ESTADO DO PARÁ**  
**TABELIÃ KÊNIA MARTINS SANTOS**

Travessa Frutuoso Guimarães, nº 227, bairro Campina - Belém - Pará - CEP: 66019-040  
Contato: 3242-5000 - e-mail: tabelionato5belem@gmail.com

Espécie: venda e compra de benfeitorias e cessão de direitos do terreno de marinha e de terceiros

1º TRASLADO

Protocolo: 00470

Data: 10/06/2019

Livro: 091

Folha: 099V

medições, áreas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V1**, de coordenadas **N=9.854.323,88m.** e **E=789.565,75m.**, situado com **Quem de Direito.**, deste, segue com azimute de  $172^{\circ}03'27''$  e distância de 15,97m., confrontando neste trecho com **Quem de Direito**, até o vértice **V2**, de coordenadas **N=9.854.308,06m.** e **E=789.567,96m.**; deste, segue com azimute de  $80^{\circ}03'32''$  e distância de 66,93m., confrontando neste trecho com **Quem de Direito.**, até o vértice **V3**, de coordenadas **N=9.854.319,62m.** e **E=789.633,88m.**; deste, segue com azimute de  $174^{\circ}32'28''$  e distância de 30,70m., confrontando neste trecho com a **Rua Manoel Rosa.**, até o vértice **V4**, de coordenadas **N=9.854.289,06m.** e **E=789.636,80m.**; deste, segue com azimute de  $251^{\circ}57'14''$  e distância de 90,86m., confrontando neste trecho com **Quem de Direito**, até o vértice **V5**, de coordenadas **N=9.854.260,91m.** e **E=789.550,41m.**; deste, segue com azimute de  $161^{\circ}36'16''$  e distância de 23,42m., confrontando neste trecho com **Quem de Direito.**, até o vértice **V6**, de coordenadas **N=9.854.238,69m.** e **E=789.557,80m.**; deste, segue com azimute de  $251^{\circ}29'31''$  e distância de 25,12m., confrontando neste trecho com **Quem de Direito.**, até o vértice **V7**, de coordenadas **N=9.854.230,72m.** e **E=789.533,98m.**; deste, segue com azimute de  $355^{\circ}38'06''$  e distância de 88,24m., confrontando neste trecho com **RIP: 0415 0100164-34.**, até o vértice **V15**, de coordenadas **N=9.854.318,70m.** e **E=789.527,26m.**; deste, segue com azimute de  $82^{\circ}20'11''$  e distância de 38,83m., confrontando neste trecho com **Quem de Direito.**, até o vértice **V1** ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de BELÉM, de coordenadas **E 782.362,747** e **N 9.844131,659**, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central -45 WGr/EGr**, tendo como o Datum o Sirgas-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.; tudo conforme memorial descritivo e Levantamento Planimétrico Cadastral, ambos subscrito pelo Engenheiro Rodrigo Castro dos Santos - CREA: 23800 - DPA. Que o **OUTORGANTE VENDEDOR E CEDENTE: EDSON PEREIRA SARMENTO declara**, sob as penas da Lei que, na **ÁREA UNIFICADA DE TERRENO** acima descrita mandou construir as seguintes benfeitorias: 1) Um Restaurante com uma área construída de 432,40m<sup>2</sup>; 2) Uma área de serviço com uma área construída de 63,60m<sup>2</sup>; 3) Um Local para Cervejaria com uma área construída de 106,30m<sup>2</sup>; 4) Um Banheiro com uma área construída de 22,75m<sup>2</sup>; 5) Um Chalé com uma área construída de 76,70m<sup>2</sup>; 6) 21 boxes para armazenamento de lanchas e jet sky com uma área construída total de 792,42m<sup>2</sup> e 7) Um Galpão com uma área construída de 1.023,75m<sup>2</sup>; totalizando uma área construída de 2.517,92m<sup>2</sup>, conforme Descrição de Bens datada de 05.04.2019, subscrito pelo Engenheiro Rodrigo Castro dos Santos - CREA: 23800 - DPA; Que, no ano de 2013, o **OUTORGANTE VENDEDOR**



## 5º TABELIONATO DE NOTAS COMARCA DE BELÉM ESTADO DO PARÁ TABELIÃ KÊNIA MARTINS SANTOS

Travessa Frutuoso Guimarães, nº 227, bairro Campina - Belém - Pará - CEP: 66019-040  
Contato: 3242-5000 - e-mail: tabelionato5belem@gmail.com



Espécie: venda e compra de benfeitorias e cessão de direitos do terreno de marinha e de terceiros

1º TRASLADO

Protocolo: 00470

Data: 10/06/2019

Livro: 091

Folha: 100

**E CEDENTE: EDSON PEREIRA SARMENTO** prometeu ceder os direitos possessórios sobre a totalidade do imóvel acima descrito (item 3), bem como **VENDE** todas as suas benfeitorias, construções e acessões, ao **OUTORGADO COMPRADOR** e **CESSIONÁRIO, EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE NETO**, pelo preço certo e ajustado de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), do atual padrão monetário, sendo R\$100.000,00 (cem mil reais) para cada uma das áreas descritas nos itens 1 e 2; **que o OUTORGANTE VENDEDOR E CEDENTE: EDSON PEREIRA SARMENTO** declara já ter recebido integralmente do **OUTORGADO COMPRADOR E CESSIONÁRIO: EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE NETO**, desde o ano de 2013, pelo que lhe dá, renova e ratifica ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação da importância total de R\$200.000,00 (duzentos mil reais); e, posteriormente a essa aquisição o **OUTORGADO COMPRADOR E CESSIONÁRIO: EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE NETO** mandou efetuar reforma nas benfeitorias e construções acima referidas. Que pela presente Escritura e nos melhores termos de direito, o **OUTORGANTE VENDEDOR** e **CEDENTE CEDE** e **TRANSFERE** ao **OUTORGADO COMPRADOR** e **CESSIONÁRIO, EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE NETO**, todos os seus direitos de ocupação que mantém sobre o bem imóvel unificado supra descrito, bem como faz venda real, efetiva e definitiva ao mesmo **OUTORGADO COMPRADOR** e **CESSIONÁRIO** das benfeitorias e construções existentes sobre o mesmo terreno, que se acham totalmente livre e desembaraçado de ônus, encargos e de procedimentos judiciais, na forma acima explicitada, e lhe cede e transfere toda a posse, domínio, direitos, senhorio e ação que até então tinha sobre o imóvel ora vendido, cedido e transferido, para que o **OUTORGADO COMPRADOR** e **CESSIONÁRIO** dele possa usar, gozar e livremente dispor, como seu que é e fica sendo, de ora em diante, por força desta Escritura e se compromete e obriga o **OUTORGANTE VENDEDOR** e **CEDENTE**, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer esta venda com cessão e transferência de direitos de ocupação do terreno acrescido de marinha e de terceiros sempre boa, de paz, firme e valiosa, em todo e qualquer tempo, em juízo e fora dele, pondo o **OUTORGADO COMPRADOR** e **CESSIONÁRIO** a paz e a salvo de quaisquer dúvidas e contestações futuras e respondendo, sempre, pela autoria e evicção de direito. Pelo **OUTORGADO COMPRADOR** e **CESSIONÁRIO** me foi dito que aceita a presente escritura nos termos em que está redigida. Assim outorgaram, pediram e aceitaram. **CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA – CAT:** Passo a transcrever o teor da referida certidão: **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO. GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - PARÁ. R. Gaspar Viana, 125. Convento dos Mercedários. Bairro do Comércio. 66010-060. Belém, PA. CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA – CAT.**



**5º TABELIONATO DE NOTAS**  
**COMARCA DE BELÉM ESTADO DO PARÁ**  
**TABELIÃ KÊNIA MARTINS SANTOS**

Travessa Frutuoso Guimarães, nº 227, bairro Campina - Belém - Pará - CEP: 66019-040  
Contato: 3242-5000 - e-mail: tabelionato5belem@gmail.com

Espécie: venda e compra de benfeitorias e cessão de direitos do terreno de marinha e de terceiros

1º TRASLADO

Protocolo: **00470**

Data: **10/06/2019**

Livro: **091**

Folha: **100V**

Regime: OCUPAÇÃO. Natureza da Transação: ONEROSA. CAT nº 004027531-00. RIP nº 0415 0100164-34. Localização e características do imóvel: Endereço do imóvel: **EST DO CURUÇAMBÁ, 2 - RUA MANOEL ROSA LOTE 02** Bairro: Curuçambá, CEP: 67.145-260. Cidade: Ananindeua UF: PA. Fração ideal: 1,0000000. Área total do terreno: 9.803,25m<sup>2</sup>. Área total da união: 4.508,00m<sup>2</sup>. Certifica-se, a requerimento do interessado, que o imóvel acima caracterizado pertence à UNIÃO e está cadastrado no Sistema Integrado de Administração Patrimonial - SIAPA, sob o RIP nº 0415 0100164-34, em regime de ocupação, em nome de **EDSON PEREIRA SARMENTO, CPF/CNPJ nº 207.670.052-87**, e não se encontra em área de interesse do Serviço Público. Certifica-se, ainda, que o transmitente está em dia com as demais obrigações junto ao Patrimônio da União, ficando ressalvado o direito da União de cobrar créditos patrimoniais que venham a ser apurados. Tendo o requerente solicitado autorização para transferência onerosa, **foi recolhido o laudêmio no valor de R\$2.923,43** a cinco por cento do valor do domínio pleno do terreno. Em face do disposto no art. 3º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com redação alterada pelo art. 33 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e art. 27 da Lei nº 13.240, de 31 de dezembro de 2015, fica o ocupante **autorizado a transferir por compra e venda**, no prazo de validade desta Certidão, o terreno do imóvel em epígrafe. Emissão às 12:06:22 do dia 14/05/2019. Validade 90 dias. Código de controle da certidão: C6D0.DEA4.B379.51B2. Esta certidão foi emitida de acordo com as informações constantes da Ficha de Cálculo de Laudêmio (FCL) nº 00550461-93. Esta certidão é fornecida gratuitamente, e qualquer emenda ou rasura a invalidará. Sua veracidade deverá ser confirmada na página do Portal da SPU na *internet*, no endereço <http://e-spu.planejamento.gov.br>. **ATENÇÃO:** Concluída a transmissão, o adquirente deverá requerer a esta Superintendência do Patrimônio da União, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da lavratura do título de transferência, que providencie a transferência dos registros cadastrais para o seu nome, sob pena de multa (art. 3º do Decreto-lei nº 2.398/87, alterado pelo art. 33 da Lei nº 9.636/98). **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Declaro eu, Escrevente que, o Imposto de Transmissão sobre bens imóveis cabível em decorrência da presente transação, será atendido e pago na Comarca do imóvel, antes do registro da presente Escritura, perante o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria do Patrimônio da União - SPU - Superintendência do Patrimônio da União - Pará. **TAXA DE OCUPAÇÃO e IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU:** Declaram as partes contratantes, sob as penas da lei, que estão quites com o pagamento da taxa de ocupação e apresentaram Certidão Negativa de Débitos Patrimoniais do Imóvel, emitida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SPU, em 11/04/2019, código de controle: 4B6C.5234.AA43.5E72 e quanto ao



## 5º TABELIONATO DE NOTAS COMARCA DE BELÉM ESTADO DO PARÁ TABELIÃ KÊNIA MARTINS SANTOS



Travessa Frutuoso Guimarães, nº 227, bairro Campina - Belém - Pará - CEP: 66019-040  
Contato: 3242-5000 - e-mail: tabelionato5belem@gmail.com

Espécie: venda e compra de benfeitorias e cessão de direitos do terreno de marinha e de terceiros

1º TRASLADO

Protocolo: 00470

Data: 10/06/2019

Livro: 091

Folha: 101

Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do imóvel objeto desta Escritura, foi apresentada Declaração de Não Incidência do imposto pela Prefeitura Municipal de Ananindeua-PA, datada de 29.01.2019, com selo de autenticidade nº AA0172960. **CERTIDÕES NEGATIVAS DE ÔNUS:** Certifico que me foram apresentadas as seguintes certidões: **DO IMÓVEL:** a) Certidão Negativa de Débitos Patrimoniais do imóvel, expedida pelo site do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – Secretaria do Patrimônio da União – SPU, em 11.04.2019, às 14:49:34, código de controle: 4B6C.5234.AA43.5E72; b) Certidão de Situação de Aforamento/Ocupação do Imóvel, expedida pelo site do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – Secretaria do Patrimônio da União – SPU, em 11.04.2019, às 14:50:44, código de controle: 9BF0.390B.A7FA.1DBA; c) Certidão de Inteiro Teor do Imóvel, expedida pelo site do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – Secretaria do Patrimônio da União – SPU, em 11.04.2019, às 15:02:01, código de controle: 52D2.133A.46D7.50FE; d) Declaração de não Incidência de IPTU sobre o Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal de Ananindeua, em 29.01.2019; e) Sumário do Processamento do marco: MAR01, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Relatório do Posicionamento por Ponto Preciso (PPP), processado em 05.04.2019, às 14:23:09, cujo levantamento foi Geo-referenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro a partir da Estação Ativa da RBMC de Belém, de coordenadas X=782.362,747 Y=9.844131,659, E Z=9,08 e encontram-se representada no Sistema UTM, tendo como responsável técnico o Engenheiro Rodrigo Castro dos Santos - CREA: 23800 - DPA; f) Sumário do Processamento do marco: MAR02, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Relatório do Posicionamento por Ponto Preciso (PPP), processado em 05.04.2019, às 13:37:25, cujo levantamento foi Geo-referenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro a partir da Estação Ativa da RBMC de Belém, de coordenadas X=782.362,747 Y=9.844131,659, E Z=9,08 e encontram-se representada no Sistema UTM, tendo como responsável técnico o Engenheiro Rodrigo Castro dos Santos - CREA: 23800 - DPA; e g) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do CREA/PA - ART OBRA/SERVIÇO nº PA20190380922, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, em data de 09.04.2019. **EM NOME DO OUTORGANTE VENDEDOR E CEDENTE:** 1) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, via *internet*, em 11/04/2019, válida até 08/10/2019, código de controle: E521.E279.DD35.EED3. Declaram as partes contratantes que **DISPENSAM** a apresentação das Certidões de feitos ajuizados, expedidas pela Justiça Estadual, exceto a referente a Justiça Federal (nº 1376842, emitida em 10.05.2019, às 13:18) e pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST (CNDT, nº 172254731/2019, emitida em 10.05.2019, às 13:21:04), sendo que em nome do Outorgado

**5º TABELIONATO DE NOTAS**  
**COMARCA DE BELÉM ESTADO DO PARÁ**  
**TABELIÃ KÊNIA MARTINS SANTOS**

Travessa Frutuoso Guimarães, nº 227, bairro Campina - Belém - Pará - CEP: 66019-040

Contato: 3242-5000 - e-mail: tabelionato5belem@gmail.com

Espécie: venda e compra de benfeitorias e cessão de direitos do terreno de marinha e de terceiros 1º TRASLADO

Protocolo: 00470

Data: 10/06/2019

Livro: 091

Folha:101V

Comprador e Cessionário são dispensadas todas as Certidões de Feitos Ajuizados, decorrentes de quaisquer ônus reais que recaiam sobre o imóvel objeto desta Escritura, dessa forma, todos ficam **cientes** dos riscos inerentes à dispensa e da possibilidade de obtenção das mencionadas certidões, e, do mesmo modo, **CONCORDAM EXPRESSAMENTE** com a dispensa, consoante clara previsão, neste sentido, do art. 259, incisos IV e V, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, ficando as partes, portanto, integralmente responsáveis por todos e quaisquer débitos no tocante ao Imóvel objeto desta Escritura. Os documentos e certidões ficam arquivados neste cartório, aceitos pelo adquirente e, em cópias autenticadas, acompanharão o traslado desta Escritura, tudo nos termos dos parágrafos 2º e 3º do artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1.985. O OUTORGANTE VENDEDOR E CEDENTE, declara, sob pena de responsabilidade civil e penal, que inexistem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta Escritura, nem títulos protestados em seu nome, bem como não possui dívidas ou obrigações que possam comprometer ou tornar duvidoso o presente negócio jurídico. Com base e confiança nas declarações solenes do OUTORGANTE VENDEDOR E CEDENTE, de que o imóvel objeto desta Escritura está absolutamente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, encargos, procedimentos, ações, taxas e tributos de qualquer espécie e natureza, e tendo sido apresentadas as certidões negativas, acima aludidas, O OUTORGADO COMPRADOR dispensa a apresentação de outras certidões, responsabilizando-se o OUTORGANTE VENDEDOR E CEDENTE, por si e seus sucessores, pela boa-fé, autenticidade e veracidade das declarações prestadas nesta Escritura Pública. Certifico que, cumprindo determinação constante no Provimento do Conselho Nacional de Justiça nº 39/2014, de 25 de julho de 2014 (artigo nº 14, parágrafo 1º), foi realizada pesquisa do CPF/MF do Outorgante Vendedor e Cedente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, **cujo resultado foi negativo (Códigos Hash: cb5d.db3f.0d5e.abf2.eb62.2daa.9e6e.be7c.5e0c.b9be)**. **As partes requerem e autorizam a Superintendência do Patrimônio da União - SPU**, a praticar todos os atos que se fizerem necessários para transferência, **dos registros cadastrais para o nome do OUTORGADO COMPRADOR E CESSIONÁRIO, no prazo máximo de 60 dias**, tudo de acordo com a Certidão de Autorização para Transferência - CAT, declarando o OUTORGADO COMPRADOR, finalmente, que dispensa a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais, pelo que se responsabiliza, sob as penas da Lei, por eventuais débitos fiscais porventura existentes, no que tange ao imóvel objeto desta escritura, conforme o preceituado no § 2º, art. 1º, do Decreto Federal nº 93.240/86, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18.12.1985. DOI/SRF: Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal. O selo de fiscalização do presente instrumento público pode ter a sua validade conferida pelo *site*: <https://consultas.tjpa.jus.br/>



5º TABELIONATO DE NOTAS  
COMARCA DE BELÉM ESTADO DO PARÁ  
TABELIÃ KÊNIA MARTINS SANTOS

Travessa Frutuoso Guimarães, nº 227, bairro Campina - Belém - Pará - CEP: 66019-040

Contato: 3242-5000 - e-mail: tabelionato5belem@gmail.com

Espécie: venda e compra de benfeitorias e cessão de direitos do terreno de marinha e de terceiros 1º TRASLADO

Protocolo: 00470

Data: 10/06/2019

Livro: 091

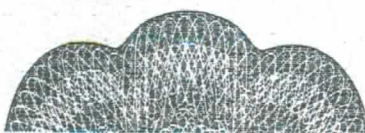
Folha:102

consultar processual/pages/validadeselo/index.jsp. E, lida às partes que a acharam conforme, assinam a presente, perante mim Escrevente, do que dou fé. Eu, José Maria Simões de Souza, Escrevente recebi as declarações, subscrevo e assino em público e raso. Selo(s): 000172455. Emolumentos: R\$ 1.594,30 + Selo: R\$ 14,25 = R\$ 1.608,55.

Belém/PA, 10 de junho de 2019.

Em testº. da verdade.

JOSÉ MARIA SIMÕES DE SOUZA  
Escrevente





# SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

## FOLHA DE TRAMITAÇÃO

Processo nº 185 /2019-SEMCAT

Do: Depto de Logística  
Welber Silva

**Para: Gabinete da Secretária**  
Sra. Lenice Antunes

Conforme Solicitado foi realizada a busca, ativa de um imóvel para atender as necessidades para o funcionamento da **Marina da SEMCAT**; assim sendo segue em anexo a proposta de aluguel de um imóvel, bem como os documentos para a análise do jurídico.

Deste modo encaminho, para a **V. Sa.** se o imóvel é compatível para o funcionamento da Marina da SEMCAT.

Welber Silva  
Departamento de Logística  
SEMCAT

*Welber Silva*  
Chefe de Logística  
SEMCAT